

ATA 06

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:49

Ata 06/2010 - Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Márcia Fath, RG 34848661, CPF 01508001936; Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Mareli Ana Vanzo Donin, RG 2.178.134.7, CPF 555.430.909.78; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Inês Terezinha Pastório, RG 5.692.301.2, CPF 644.070.559.87 e João Batista Coelho de Souza Furlan, RG 33538839, CPF 02668597986. Como convidados estiveram presentes as Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social Rosiany Favareto e Fernanda Pape, a conselheira tutelar Delezir Luiza da Rocha, Alan Neves, a Promotora de Justiça Kátia Kruger e a Promotora Substituta Andreia Cristina Bagatin e Juliano Varanis coordenador do CREAS I (cumprimento de medidas sócioeducativas). O presidente (CMDCA) Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação das Atas 04 e 05/2010; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Relato das Comissões (Técnica, FIA e Fiscalização); D) Relato sobre a Política Municipal de acolhimento institucional (formação da comissão); E) Assuntos Gerais. Lineu deu as boas vindas aos conselheiros e afirmou que há assuntos extremamente importantes para tratar nesta reunião, além disso saudou a presença das Promotora de Justiça Dra. Andreia e Dra. Kátia Krüger. Além disso, Lineu solicitou o pronunciamento da nova Secretária Municipal de Assistência Social Ires Damian Scuzziatto, que relatou que há vários documentos que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, havendo a prioridade no fortalecimento das ações na área da Infância e Juventude, Núcleo de Atendimento às Crianças e Adolescentes, Casas Abrigo e Centros Especializados de Referência de Assistência Social (CREAS). Lineu considera uma alegria ter uma militante da área da infância na gestão da Política Municipal de Assistência Social, a Dra. Kátia ressaltou que considera que a secretária deve materializar o discurso que profere no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual é membro representante. Sobre o Item A da pauta, a Ata 04/2010 teve aprovação dos conselheiros e a Ata 05/2010 conforme a explanação do conselheiro Lineu se refere à título de informação sobre Reunião extraordinária do CMDCA realizada na Prefeitura Municipal com os Secretários Municipais, momento em que foram entregues os seguintes documentos: Ficha de cadastro para as ações na área da criança e do adolescente, as propostas da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Instrução Normativa 36/2009, diante desta Ata foram feitas algumas pontuações pelos conselheiros e após houve a aprovação. Referente ao Item B) da pauta constituíram-se como correspondências recebidas o Ofício 316/2010 do Gabinete do prefeito referente à Deliberação 04/2009; Ofício 25/2010 da Secretaria Municipal da Fazenda informando que não realiza programas e projetos na área da criança e do adolescente, Ofício circular 012/2010 referente ao convite para audiência pública no dia 24 de maio com a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011; Manifestação por escrito da Conselheira Tutelar Maria da Conceição de Faria que informa a saída do cargo; Ofício 376/2010 do Gabinete que encaminha Ordem de Serviço nº 3 de 4 de maio de 2010 deliberada no Termo de Audiência de Conciliação; Ofício 373/2010 do Conselho Tutelar que solicita a convocação de membro para compor a equipe; Ofício 11/2010 do Gabinete do Juiz Dr. Rodrigo que informa que Toledo está em 1º lugar no Estado no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A Dra. Kátia relatou que esses números reflete a ausência de políticas públicas, que repercute no aumento dos casos, o que está sendo desenvolvido não é suficiente. Houve questionamento se a internação deveria ser feita somente para atos infracionais graves, sendo que há setenta e um adolescentes de Toledo em cumprimento da medida socioeducativa de internação, sendo que há vinte vagas no município. A Dra. Kátia esclareceu que há casos

que é necessária a transferência de adolescentes, principalmente quando se trata de discussões. A conselheira Lucimar enquanto conselheira fica preocupada, o que escutamos é que Toledo não tem problemas, isso é muito ruim para nós. A conselheira Rejane afirmou a proposta de que o CMDCA se posicione com a fundamentação sobre as visitas dos conselheiros e solicitando respostas por parte do Estado sobre a prioridade de uma ação efetiva. A conselheira Simone relatou que havia sido discutido para encaminhar ofícios para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, Governo do Estado e Promotoria, ao que foi informado que houve o envio. Afirmou que já foram tomadas as medidas cabíveis e se continuar a situação solicitar providências. A conselheira Ires relatou que o CEDCA não aceita que o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual seja utilizado para a construção de Centros de Socioeducação (CENSEs), mas responsabiliza Estado na execução desta ação. Diante disso, a conselheira Ires se propôs a apresentar dados sobre o cumprimento das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) sendo que houve a diminuição dos dados, e considera essencial o trabalho de prevenção. A conselheira Lucimar afirmou que precisa do trabalho urgente. O conselheiro Rodrigo relatou que desde 2005 apresentou essa demanda e que considera que avançamos em alguns pontos, principalmente no que se refere à contratação de equipe formada por assistente social, psicóloga. Nesse sentido, a Dra. Kátia afirmou que este se colocou em defesa da municipalidade, ao que o conselheiro Rodrigo afirmou que se coloca em defesa da cidadania e que pode ter sido mal interpretado. A Dra. Kátia relatou que apesar da diminuição dos dados referentes à PSC e LA, houve o aumento dos atos infracionais graves, que repercute na internação. Fernanda solicitou que seja exigida a equipe conforme preconiza o Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE). O conselheiro Rodrigo relatou que há necessidade, mas tem outras dificuldades eminentes, como por exemplo o poder judiciário e Ministério Público que não tem equipe própria. A conselheira Roseli Gass solicitou atenção porque no CMDCA deu-se enfoque à Proteção Social Especial e não está sendo discutida a Proteção Social Básica, não percebe nas discussões do Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente que tem que pensar, não apenas nas entidades. O conselheiro Lineu considera importante a discussão na fase de elaboração dos Planos. Juliano relatou que está trabalhando há um mês e meio no CREAS, e dos dez adolescentes que estão em descumprimento das medidas socioeducativas, oito destes apresentam expressões da questão social relativas às famílias, há abertura de oportunidades, há casos que é necessário um trabalho profundo da Proteção Social Básica. A conselheira Ires relatou que em conversa com o Conselho Tutelar, a maioria dos atendimentos são referentes à conflitos familiares e dificuldades diante dos limites estabelecidos por parte das famílias. Diante disso, há a necessidade de discussão com os CRAS. Juliano relatou que outra dificuldade se refere ao cumprimento das medidas sócio educativas, pois em muitos casos as instituições não possuem uma proposta pedagógica, mas de trabalho. Diante disso, Juliano relatou a idéia de realizar reunião com as instituições parceiras para discutir a proposta. O conselheiro Lineu solicitou a presença do CMDCA no evento. A conselheira Ires considera que é preciso reorganizar o serviço, há desabafo de todos os problemas. O encaminhamento foi que seja elaborado documento para inserção e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS. Diante do mesmo tema, o conselheiro Lineu realizou a leitura do Ofício 174/2010 do Dr. Juiz que solicita informações sobre o CREAS, além de solicitar se há inscrição no CMDCA. Referente ao descumprimento das medidas socioeducativas, Juliano relatou que há alguns adolescentes mudaram de cidade e os que residem em Toledo estão sendo atendidos através de visita domiciliar e encaminhamento de relatório para o Ministério Público e Vara da Infância, Juventude e Família. A conselheira Simone relatou que há situações como a necessidade de cumprimento das medidas socioeducativas nos finais de semana que exige a reorganização dos serviços conforme os limites das instituições parceiras. Diante disso, a conselheira Simone propôs a elaboração de um Plano com a proposta pedagógica conforme a realidade das instituições e acompanhamento dos conselheiros do CMDCA. Fernanda solicita parceria das entidades para CMDCA fortalecer essas ações. No Plano tem que ficar visível quais as competências de cada órgão. A Dra. Kátia considera a sugestão de Simone e afirma a importância de agendar uma reunião através de audiência pública para esclarecer quais seriam as ações das entidades e o poder público deveria fortalecer as ações que não foram abordadas conforme os limites apresentados. A conselheira Simone ressaltou que o processo de financiamento sempre fortaleceu a Proteção Social Especial, a proposta do Plano busca identificar o público e as ações que devem ser realizadas. A conselheira Rejane afirmou q preocupação com a responsabilização das entidades, pois deve-se identificar a realidade das entidades através dos aspectos como horário de funcionamento, equipes de trabalho e público atendido, na perspectiva de ampliar o cumprimento das medidas socioeducativas na rede governamental. Fernanda apresentou a proposta de sensibilizar as entidades para garantir este atendimento, mas não se deve obrigar estas a executar este serviço. Diante dessa discussão, teve-se como encaminhamento que o CREAS convoque uma reunião com as instituições parceiras e potenciais parceiras com o objetivo de discutir sobre as medidas

socioeducativas, sendo inseridas as conselheiras Ângela e Ivone para acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Inserção e Acompanhamento do cumprimento de medidas sócioeducativas. Em complementaridade a conselheira Rejane reforçou seu posicionamento, pois há uma cobrança diante das instituições sociais e não se trata de negar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mas há a necessidade de compreender a realidade de cada uma. No que tange os ofícios expedidos os ofícios circular 12/2010 para que as secretarias e organizações encaminhem o pedido de inscrição dos programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, Ofício circular 13/2010 que convoca os secretários municipais para reunião sobre o atendimento às crianças e adolescentes; Ofício circular 14/2010 e 15/2010 solicitam informações sobre as ações diante do CENSE, sendo que a Dra. Kátia relatou que a partir das atas de inspeção não houveram mudanças, solicitou que o governo do Estado cumprisse um pedido de providências, não há como aplicar multa pelo descumprimento e encaminhará cópia da sentença para o CMDCA. A Dra. Kátia informou que primeiro deve-se proceder o pedido de providências e a partir disso dar-se-á a elaboração de uma ação civil pública que será analisada pelo Poder Judiciário, pois os adolescentes estão sendo violados em sua dignidade e o único direito que deveriam ser privados se trata do direito a liberdade, mas não do cerceamento de outros direitos. Para tanto, neste momento a promotoria está aguardando os documentos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária que irão fundamentar a ação civil. A conselheira Ires relatou que sempre assinala essa discussão nas reuniões do CEDCA e que há recursos para ampliação. A Dra. Kátia relatou que se busca uma construção nova, pois a ampliação não garante a proposta e a realidade de Toledo exige isso. Trata-se de condições indignas de atendimento, adolescentes não tem banheiro, os índices de criminalidade aumentando e não há vagas no CENSE de Toledo, ao que complementou que o que podemos fazer é oficial o CEDCA, além de que o CMDCA poderá agir no sentido de não registrar este no CMDCA. Como encaminhamento será encaminhado ofício à SECJ, CEDCA com a fundamentação e documentos de fiscalização com o intuito de garantir orçamento e para o prefeito municipal para que tenha conhecimento sobre a necessidade urgente de construção de uma nova estrutura para atendimento aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internamento; garantia de ações efetivas e com base na socioeducação e o cumprimento dos prazos. O conselheiro Lineu sugeriu que seja encaminhado ofício para os deputados no sentido de garantir apoio. A conselheira Ires afirmou que tem dinheiro disponível no Fundo Estadual. O conselheiro Lineu relatou que o CENSE tem pedido de registro junto à este Conselho. Ofício 17/2010 para o gabinete do prefeito solicitando resposta sobre a Deliberação 04/2009; Ofício 18/2010 para os secretários municipais que protocola a entrega do material referente à área da criança e do adolescente; Ofício 19/2010 para o Conselho Tutelar que solicita a indicação de um membro deste órgão para a Comissão prevenção, tratamento e combate à Drogadição; Ofício 20/2010 à 37/2010 que divulga o evento dos Dias 18 e 19 de Maio; Ofício 38/2010 para a Secretaria Municipal de Educação indicando os representantes do CMDCA Renate e Rodrigo; Ofício 39/2010 que informa sobre as Comissões para revisão da lei, relato sobre as reuniões ampliadas, comissão para a Política Municipal de prevenção, tratamento e combate à drogadição; Ofício 40/2010 para o prefeito municipal que informa a obrigatoriedade da discussão sobre o orçamento para a área da criança e do adolescente com base na Instrução Normativa 36/2010 do Tribunal de Contas do Estado que estabelece sede orçamentária e preconiza participação do CMDCA e Conselho Tutelar nas discussões desta área com base no princípio da prioridade absoluta anterior à audiência pública; Ofício 41/2010 para a Promotora de Justiça que informa sobre o ofício 40/2010 sobre orçamento; Ofício circular 42/2010 que solicita resposta dos trabalhos da Comissão sobre Drogadição. Ofício 43/2010 que solicita a reserva do Centro Cultural Ondy Niederauer; Ofício 44/2010 para convidar as autoridades para participar do evento do dia 18 de maio; Ofício 45/2010 que se trata de Convite Especial para os secretários municipais; Ofício 46/2010 para reserva da Câmara Municipal de Vereadores para o evento do dia 19 de maio; Ofício 47/2010 que convida as autoridades para fazer parte da mesa de honra. O conselheiro Rodrigo esclareceu que a Prefeitura cumpriu os trâmites legais, mas a normativa também deve ser cumprida. A conselheira Simone questionou que na Proteção Social Básica não há ampliação no orçamento, e deve-se destacar o período e materialização da oferta de serviços nesta área específica. Para tanto, exemplificou a importância de construir indicadores que justifiquem a criação e fortalecimento dos serviços na área social. Ofício 164/2010 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos que solicita informações sobre o Plano de prevenção, tratamento e combate à Drogadição ao que foi encaminhado ofício sobre as ações da Comissão. Ofício 171/2010 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos que solicita informações sobre CENSE; Ofício 373/2010 do Conselho Tutelar que solicita convocação de membro suplente do Conselho Tutelar, ao que houve a orientação por parte da Dra. Kátia que seja orientada a suplente do Conselho Tutelar para declarar carta de renúncia se não tiver interesse em assumir e o CMDCA deverá proceder a convocação da conselheira Luzinete Savaris, proposta esta que foi aprovada. No que tange ao item C da pauta, relato das comissões (técnica, FIA e fiscalização), a Comissão do FIA relatou

que falta duas entidades entregar os planos de aplicação até a próxima sexta-feira para que sejam analisadas. A conselheira Adiles questionou a previsão de liberação do recurso, além de que solicitou que as entidades se organizem devido a necessidade de urgência no repasse dos recursos. A conselheira Rejane relatou que a Comissão Técnica reuniu-se para discutir sobre o cadastro dos programas de atendimento às crianças e adolescentes junto ao CMDCA, especialmente os programas governamentais. Conforme solicitado na reunião do dia vinte e dois de abril, as Secretarias municipais encaminharam inscrição dos programas, então discutiu-se na Comissão sobre a aprovação da proposta de deliberação conforme leitura realizada na íntegra com base na fundamentação do Tribunal de Contas do Estado. Essa discussão evidenciou a necessidade de uma análise aprofundada, pois tem-se uma visão limitada sobre a ficha cadastral dos programas, em que surgiu a preocupação da Comissão Técnica diante da falta de referências para o posicionamento desta Comissão sobre o registro dos programas. A Dra. Kátia pontuou que quando se tratar de renovação de registro o Ministério Público tem condições de elaborar parecer, porém no caso de inscrição de programas não tem condições para analisar, sendo essencial que o parecer seja elaborado pelo Conselho Tutelar. Diante disso, a Dra. Kátia sugeriu que seja elaborada uma proposta de Deliberação Conjunta para inscrições e renovação de registro dos programas governamental e não-governamentais. A conselheira Rejane esclareceu que já há uma deliberação para a inscrição dos programas não-governamentais. A sugestão do conselheiro Rodrigo é que haja inclusão de cadastros dos programas governamentais e não-governamentais, pois há repasse de recursos para associações como exemplo que atendem crianças e adolescentes. A conselheira Ires relatou que as associações podem encaminhar pedidos para pleitear recursos. A conselheira Simone ressaltou que deve ser elaborado parecer do Conselho Tutelar sobre o funcionamento dos programas governamentais e não-governamentais. O conselheiro Lineu ressaltou que deverá ser marcada reunião extraordinária para discutir a proposta de deliberação após sistematização por parte da Comissão Técnica. A Dra. Kátia orientou que deve ser inserido parágrafo na deliberação que revoga a deliberação anterior, além de que seja estabelecido prazo para apresentar para análise e aprovação por parte deste Conselho. A Assistente Social Fernanda relatou que em parceria com as conselheiras Roseli Gass e Simone foi elaborado instrumental para coleta de dados nas instituições de atendimento às crianças e adolescentes, sendo que pretende apresentar sobre o Plano Municipal com objetivo de garantir que o CMDCA acompanhe o processo de construção do documento. A conselheira Ires parabenizou a proposta. Além disso, relatou que a Comissão de reformulação da Lei Municipal discutiu sobre alguns aspectos da lei, mas que ainda é necessário se fazer muito para avançar, além de que possuem as leis de Cascavel, Campo Mourão e Palotina como forma de fundamentar. A Dra. Kátia ressaltou a importância de estruturação do Conselho Tutelar, ao que a conselheira Ires afirmou sobre a necessidade de reposição salarial. A conselheira Marília convidou os conselheiros municipais para participar do evento do Dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de apresentar sobre a realização no dia 19 de maio de curso de formação para os trabalhadores da área que atendem crianças e adolescentes. No que tange o item D) relato sobre a Política de Acolhimento Institucional, conforme questionamento da conselheira Roseli Gass. Diante disso, foi realizada a leitura do Ofício 316/2010 em que o prefeito municipal afirma a Casa Abrigo para Adolescentes como estrutura física provisória. Nesse sentido, a Dra. Kátia relatou que informou ao conselheiro Lineu sobre a instauração de uma ação civil pública para exigir a estruturação da Política Municipal de Acolhimento Institucional. Como desdobramento realizou-se uma audiência, com a presença do CMDCA, Promotoria de Justiça e Poder Público, sendo que o prefeito municipal concordou com a exigência de prioridade absoluta no atendimento às crianças e adolescentes, quando da discussão sobre a utilização da estrutura física da Casa que seria utilizada para Abrigo das mulheres, o advogado da Prefeitura Municipal apresentou documentação que comprovou não haver afetação específica. Outro aspecto levantado se refere ao prazo para compra de móveis que foi estendido o prazo, sendo assim o município não foi citado. A Dra. Kátia ressaltou que o importante foi conseguir avançar nas exigências feitas, que entregou cartilha elaborada pelo Ministério Público do Paraná para o prefeito municipal, além de assinalar que o município tem que respeitar e cumprir as deliberações do CMDCA. Considera esta como uma vitória para as crianças e adolescentes do município. A conselheira Ires relatou que estão sendo tomadas as providências nas duas casas, que tem-se a proposta de instalar interfone e câmera na entrada das casas para garantir a segurança. Diante disso, realizou-se a leitura da liminar de conciliação e foi aprovado pelos conselheiros que a Comissão de Fiscalização acompanhe a execução destas ações. A conselheira Marília apresentou a proposta da ordem de serviço e realizou esclarecimento de que o transporte das crianças e adolescentes e visitas realizadas por parte das equipes técnicas não pode ser realizado através do automóvel da guarda municipal devido a preservação da imagem destes sujeitos. A conselheira Rejane relatou sobre a sensação de ter participado de um momento histórico, em que finalmente as coisas aconteceram. A conselheira Ires afirmou que tem que se pensar na rotina e quando acontecem as emergências para

atendimento com automóvel. Encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.